



## **DECRETO Nº 068/2017**

**“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO AO FUNCIONÁRIO MURILO FONTANELLA VIEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR”**

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - De acordo com o Requerimento Protocolado sob o Nº 035, de 09/02/2017 e em conformidade com a Lei Municipal Nº 4.183/2013, artigo 95, inciso I, Parágrafo Único; Fica concedido **Licença sem Remuneração pelo período em que o mesmo irá desempenhar a função de Gerente de Educação na ADR São Joaquim**, ao funcionário **MURILO FONTANELLA VIEIRA**, ocupante do Cargo de **Professor**, a referida Licença é a contar do dia 02/01/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a dia 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 13 de Fevereiro de 2017.

  
GIOVANI NUNES  
Prefeito Municipal.